

PROJETO DE LEI N.º 42 /de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 93, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 10 de
06 de 2024, às 15 25 hs.

[Assinatura]



Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do Anexo II desta Lei.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a aquisição de imóveis, com área total de 5 hectares, para implantação de pista de manobras e espaço para pratica de motocross e eventos de som automotivo junto a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 08 de junho de 2024

[Assinatura]
Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em Única
votação, dia 12 de 08 de 24, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

ANEXO I



Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
1037	02.10.02.27.812.0010.2147.4.4.90.61.00 – Aquisições de Imóveis Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
TOTAL		<u>75.000,00</u>

Buritis, 08 de junho de 2024

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



ANEXO II

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
936	02.10.02.27.812.0010.2147.3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
TOTAL		75.000,00

Buritis, 08 de junho de 2024

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

MENSAGEM



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que trata da aquisição de terreno com a área de 5 hectares, para implantação de pista de manobras, espaço para pratica de motocross e eventos de som automotivo junto a Secretaria Municipal de Esportes.

A área em comento pertence a senhora Lilian Pilar Prado Fonseca, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da identidade nº 1909906SSP-DF, CPF 039.012.606-33.

Contamos com a aprovação dos excelentíssimos senhores vereadores do presente projeto.

Buritis, 08 de junho de 2024



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal